



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTCR



EMPRESA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A - REGISTRO Nº 001
SERVIÇO COMPLEMENTAR VIAGEM LEITO: 002.0364-501 CURITIBA - GUAÍRA
ITINERÁRIO: BR-277, BR-467, PR-163, PR-491, PR-182, PR-364, BR-272
PROTOCOLO: 12.528.758-1/2015 - REATIVAÇÃO
VIGÊNCIA: 04.05.2015

HORÁRIOS NÃO EXECUTADOS AOS SÁBADOS

IDA	
CURITIBA	22.00
TRÊS PINHEIROS (CHEGA)	02.20
TRÊS PINHEIROS (PARTE)	02.40
TOLEDO	06.30
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	07.30
NOVA SANTA ROSA	08.00
MARIPÁ	08.30
PALOTINA	08.45
TERRA ROXA	09.30
GUAÍRA	10.00

VOLTA	
GUAÍRA	18.30
TERRA ROXA	19.00
PALOTINA	19.40
MARIPÁ	20.00
NOVA SANTA ROSA	20.30
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	21.00
TOLEDO	22.00
TRÊS PINHEIROS (CHEGA)	02.00
TRÊS PINHEIROS (PARTE)	02.20
CURITIBA	06.30

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens intermediárias entre Guaíra - Palotina e de e entre Cascavel - Lagoa Seca para passageiros que se destinam a Curitiba e entre Guarapuava (inclusive) - Spréa (inclusive) e de pontos internos desse trecho para externos e vice versa, bem como, não poderá vender passagens de e entre Curitiba - Palmeira e vice versa."

Curitiba, 30 de abril de 2015.

Sérgio Bonatto Cardozo
COORDENADOR - CTCR